



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1163/2025-PRES mafc

Juiz de Fora, 30 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Durval Ângelo Andrade  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



Assunto: **Julgamento das Contas Municipais - 2015 - Referência Ofício nº 23546/2024- Processo nº 987736179.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 23546/2024, enviamos as cópias autênticas da Resolução nº 1.375, de 25 de abril de 2025, que "Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2015" e da íntegra das atas das reuniões em que ocorreram o julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora relativas ao exercício financeiro de 2015, contendo o resultado numérico da votação e relação nominal dos vereadores presentes, bem como a publicação da aludida Resolução no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Por oportuno, informamos a Vossa Excelência que, nas atas em apreço, estão consignadas às assinaturas do Presidente e Primeiro Secretário, por força do dispositivo contido no art. 136, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que dispõe:

"Art. 136. De cada Reunião da Câmara Municipal lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo, resumidamente, os assuntos tratados.

(...)

§5º As atas serão assinadas, depois de aprovadas, pelo Presidente e pelo 1º Secretário".

Assim, a Câmara Municipal de Juiz de Fora, informa a aprovação das Contas Municipais de 2015, nos termos do Parecer Prévio dessa Egrégia Corte de Contas, em observância ao devido processo legal.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora